

**PORTARIA Nº. 416/2022 – de 11 de Outubro de 2022**

**“Contrata para função que define, servidor que menciona, para o período que especifica”.**

**HELDER PAULO CARNEIRO**, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com as Leis do Município nºs. 1.498/03 e 1.704/2009,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. – CONTRATAR**, por excepcional interesse público, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o emprego público de **Motorista**, da Área Operacional, o Servidor **EMÍLIO CARLOS DA SILVA FILHO**, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 30.877 Série 0148/MG, para prestar seus serviços, junto a Secretaria Municipal de Saúde, no período de **11 de Outubro de 2022 a 10 de Outubro de 2023**, com cláusula de rescisão de contrato, por ambas as partes, antes do término do contrato..

**Art. 2º. –** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 11 de Outubro de 2022.



**Helder Paulo Carneiro**  
Prefeito Municipal

AFIXADO NO ORIGINAL DA SEDE DA  
PREFEITURA PUBLICADO EM:  
11/10/2022  
PREFEITURA MUN. DE CAMPINA VERDE - MG  
Célia Maria B. Nunes Barcelos  
Aux. Administrativo - Matr. 8907